



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.358/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**“Altera a redação do § 1º, Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.212, de 14 de novembro de 2018, e dá outras providências correlatas”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 89, Inciso V.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a redação do § 1º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.212, de 14 de novembro de 2018, que concede as faltas abonadas aos servidores públicos municipais de Platina, com a seguinte redação:

**§ 1º** As faltas acima mencionadas, concedidas aos servidores públicos municipais, de seis dias úteis no período de 12 meses, sem prejuízo dos vencimentos e limitada a uma falta por mês, não considerando finais de semanas e feriados, o servidor deverá requerer a falta abonada junto ao responsável pela secretaria, departamento ou repartição à que estiver lotado, com antecedência mínima de três dias úteis, através de requerimento a ser protocolado, devendo ser indeferido o requerimento que desrespeitar esse prazo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de março de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria